

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Estadual n.º 12.342, de 28 de julho de 1994, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo n.º 2008.0005.6106-8-TJ, **RESOLVE** conceder ao servidor **SÉRGIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO**, Técnico Judiciário de Entrância Especial, lotado na 2ª Vara de Delitos, Tráfico e Substâncias Entorpecentes da Comarca de Fortaleza, Matrícula n.º 4407.1/0, com fundamento no art. 1º da Lei Estadual nº 13.574, de 20 de janeiro de 2005, 18 (dezoito) meses de **licença para o trato de interesse particular**, sem vencimentos, a partir de 1º de abril de 2008. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 3 dias do mês de março do ano de 2008.

**DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE**

PORTARIA N° 272/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2007.0004.7702-4, **RESOLVE** cessar, para **NÁDIA RAPOSO ALVES**, Analista Judiciário, Matrícula nº 002001.1/5, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) e, consequentemente, em substituição, atribuir a referida gratificação no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais) para **JOÃO CARLOS PIRES DE CARVALHO**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 091715.1/0, não lhe sendo permitida a percepção cumulativa de idêntica gratificação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2008.

**DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE**

PORTARIA N° 296/2008-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA**, Juiz Substituto do Fórum da Comarca de **ITAPIÚNA-CE**, da importância de R\$ 300,00 (trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2008, conforme Nota de Empenho nº 0289, a fim de atender ao pagamento de Despesas Miúdas e de Pronto Pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 4 de março de 2008.

**DR. BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

PORTARIA N° 298/2008-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **MAURÍCIO FERNANDES GOMES**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de **SOBRAL-CE**, da importância de R\$ 300,00 (trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2008, conforme Nota de Empenho nº 0286, a fim de atender ao pagamento de Despesas Miúdas e de Pronto Pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento,

devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 04 de março de 2008.

**DR. BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

PORTARIA N° 299/2008-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. **LUZIA PONTE DE ALMEIDA**, Juíza de Direito do Fórum da Comarca de **URUBURETAMA-CE**, da importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2008, conforme Nota de Empenho nº 0287, a fim de atender ao pagamento de Despesas Miúdas e de Pronto Pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 04 de março de 2008.

**DR. BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

PORTARIA N° 300/2008-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO**, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de **RERIUTABA-CE**, da importância de R\$ 300,00 (trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2008, conforme Nota de Empenho nº 0288, a fim de atender ao pagamento de Despesas Miúdas e de Pronto Pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 04 de março de 2008.

**DR. BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

PORTARIA N° 301/2008-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **JOSÉ COUTINHO TOMAZ FILHO**, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de **SÃO BENEDITO-CE**, da importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2008, conforme Nota de Empenho nº 0283, a fim de atender ao pagamento de Despesas Miúdas e de Pronto Pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 04 de março de 2008.

**DR. BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

CIRCULAÇÃO EM 11/03/2008 ÀS 13:00 h